



# Câmara Municipal de Lupércio



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR HAMILTON BOSSONI.**

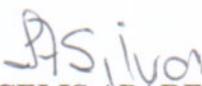
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO  
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Digníssimo Senhor **HAMILTON BOSSONI**, o título **CIDADÃO LUPERCENSE** pelos relevantes serviços prestados ao município de Lupércio e distrito de Santa Terezinha.

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcadas posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**IRACELIS APARECIDA DA SILVA**  
**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Lupércio



## JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores e nobres vereadoras, tenho a honra de encaminhar à este Plenário, para a devida apreciação e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 08/2021, o qual dispõe sobre a concessão do título Cidadão Lupercense ao Senhor Hamilton Bossoni, pelos relevantes serviços prestados ao município de Lupércio e distrito de Santa Terezinha.

Assim, cito o Artigo número 223, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lupércio, o qual justifica que

*Projeto de Decreto Legislativo é a proposição reguladora da matéria político-administrativa de competência privativa da Câmara Municipal, destinada a produzir externamente seus principais efeitos.*

e o Artigo número 224, Inciso III também do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Lupércio, o qual justifica que

*Constitui matéria de Decreto Legislativo, dentre outras identificadas com a sua natureza:*

*[...]*

*III - a concessão de título de cidadão honorário e demais honrarias à pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município.*

*[...].*

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**IRACELIS APARECIDA DA SILVA**  
**VEREADORA**